

ASSESPRO

Federação das Associações das Empresas
Brasileiras de Tecnologia da Informação

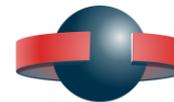
Federation of Brazilian Associations of
Information Technology Companies

ASSESPRO

A Assespro é a mais antiga entidade representativa do setor de TIC do Brasil

Representa os interesses de mais de 1500 empresas de todo o país distribuídas em todas as regiões do país;

Fundada em 1976
por empresas
pioneiras no ramo
de Tecnologia Brasileiro



ASSESPRO

Federação das Associações das Empresas
Brasileiras de Tecnologia da Informação

Federation of Brazilian Associations of
Information Technology Companies

Integra diversos conselhos consultivos

- Conselho Temático Permanente de Política Industrial e Desenvolvimento Tecnológico, da CNI – COPIN.
- Fundadora e membro do Conselho da Sociedade Brasileira para a Promoção da Exportação de Software – SOFTEX.
- Fundadora e membro do Conselho da Frente Nacional das Entidades de Tecnologia da Informação – FNTI.
- Comitê da Área de Tecnologia da Informação, do Ministério da Ciência e Tecnologia – CATI.
- Comitê Gestor da Internet do Ministério da Ciência e Tecnologia – CGI.
- Conselho do Movimento Brasil Competitivo – MBC.
- Conselho Editorial da Revista Nacional de Tecnologia da Informação.
- Fórum de Competitividade do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.

Entidades Internacionais:

- Asociación Latinoamericana de Entidades de Tecnología de la Información – ALETI
- World Information Technology and Service Alliance – WITSA.

Instrumento de Política Pública para o Desenvolvimento Econômico do País

- Modificar o Art. 3º da Lei 8.666/1993, admitindo que um dos objetivos da Lei é desenvolver o mercado.

Diminuir o Número de Licitações e simplificar o processo de compra

- Ampliar os limites para compras por dispensa de licitação (o teto previsto no PL 559/2013 é de R\$ 80.000,00)
- Cada contrato assinado pelo Governo passa a ter força de Registro de Preços
- Adotar o conceito de Pré-qualificação Técnica permanente (pode eliminar licitações no caso de softwares que são commodities, cuja qualidade é reconhecida).
- A criação de procedimentos auxiliares agiliza o processo licitatório e, no caso da pré-qualificação técnica, evita a competição entre desiguais

Ampliar o conceito de Cadastro Reserva:

- Atualmente o Cadastro Reserva é um dispositivo para substituir o contratado caso haja desistência ou descumprimento de cláusulas contratuais.
- Nas Atas de Registro de Preços seria possível que as empresas que optarem por fazer parte do Cadastro Reserva sejam acionadas quando os limites (5 x o quantitativo) de adesão forem ultrapassados ou quando não houver interesse do primeiro colocado.

Pagamento com atraso
deve obrigar o governo a
pagar com a devida
correção monetária,
conforme jurisprudência
do TCU

- Conforme jurisprudência do STJ e do TCU, mas na prática, ninguém paga.
- Penalização do Gestor em caso de não pagamento.

Duração dos contratos de tecnologia da informação até 120 meses

- Qualquer contrato de serviço pode ser prorrogado, desde que a necessidade se apresente ao término do contrato (exclui-se o debate sobre serviços continuados, cuja interpretação varia e não traz benefícios ao setor público).
- Aditivo Qualitativo deve ser um Dever/Poder da Administração.

Comprar Melhor depende da Integração com o Mercado

- Tornar obrigatória a interação com o mercado
- Art. 4º, Parágrafo único, inciso III, PL 559/2013: “Promover a troca de experiências e tecnologias em busca da melhor relação de custos e benefícios para o setor público”

Estímulo à micro e pequena empresa

Ampliar o limite para compras exclusivas
para MPE

Fomentar o Software Nacional

Criar dispositivo para permitir licitações exclusivas para software nacional (CERTICS) e estabelecer percentual do orçamento (5%) exclusivo para esse fim.

Diminuir representações protelatórias no TCU

TCU fiscaliza proativamente
(atualmente com uso de três robôs)

Suprimir direito de representação
pelas licitantes

Se o momento é de escolhas,
o Brasil deve escolher a
Tecnologia da Informação



ASSESPRO

Federação das Associações das Empresas
Brasileiras de Tecnologia da Informação

Federation of Brazilian Associations of
Information Technology Companies

Obrigado

Jeovani Ferreira Salomão

Presidente

jeovani.salomao@assespro.org.br